



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 019, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23067- P14729/11-93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HELOISA VIANA DE SOUSA** matricula SIAPE n° 1793126, [REDACTED] ocupante do cargo de Contador, lotado na PROAD, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 04 de agosto de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor